

RESUMO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

MULHERES ENCARCERADAS E A NEGAÇÃO DA DIGNIDADE: UM OLHAR SOBRE O SISTEMA PRISIONAL

Renato Marcelo Resgala Junior (renato.resgala@afya.com.br)

Rayla Dos Santos Prazeres (rayla.prazeres@afya.com.br)

Renato Marcelo Resgala Júnior (renatoresgalajr@pq.uenf.br)

Considerando o crescimento notório e urgente da população carcerária feminina no

Brasil nas últimas décadas, o qual tem exposto uma inadequação estrutural do modelo

prisional, historicamente moldado para a população masculina, e a consequente e

constante afronta ao princípio constitucional fundamental da dignidade da pessoa

humana dessas mulheres, objetiva-se avaliar em que medida o sistema prisional

brasileiro, em sua atual conformação, contribui para a negação da dignidade da pessoa

humana e para a perpetuação da exclusão e vulnerabilidade das mulheres

encarceradas. Os objetivos específicos incluem caracterizar o perfil dessa população

sob a ótica dos Direitos Humanos, identificar as especificidades de gênero (como

maternidade, saúde e violência) negligenciadas pela estrutura, analisar a contradição

entre a norma constitucional e a realidade carcerária, e discutir medidas jurídicas e

institucionais para promover a efetividade dos direitos fundamentais. Para tanto,

procede-se à investigação científica de natureza qualitativa, com enfoque descritivo e

analítico, baseada no procedimento técnico bibliográfico e documental. O estudo

centra-se na análise crítica de fontes secundárias, como literatura jurídica e

interdisciplinar, complementada pela consulta a relatórios oficiais do Conselho Nacional

de Justiça (CNJ, 2021), à Constituição Federal de 1988 e à Lei de Execução Penal. O

corpus da pesquisa foi delimitado priorizando publicações de 2015 a 2025. O

procedimento metodológico utiliza o método de abordagem dedutivo, partindo do

princípio da dignidade da pessoa humana para interpretar e analisar como os preceitos

constitucionais são efetivados ou violados no ambiente prisional feminino. Parte-se da

hipótese de que a ausência de políticas públicas que reconheçam e atendam às

especificidades das mulheres presas, conjugada a uma estrutura prisional

historicamente padronizada para o público masculino, configura-se como o elemento

central para a negação de sua dignidade, revelando uma patente insuficiência do

Estado em garantir a efetividade dos direitos fundamentais previstos na Lei Maior.

Dessa forma, a pesquisa busca responder à seguinte questão norteadora: em que

medida o sistema prisional brasileiro, estruturado sob uma lógica masculina, contribui para a violação da dignidade da pessoa humana das mulheres encarceradas?

Palavras-chave: direito constitucional; dignidade da pessoa humana; encarceramento feminino.